



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 220

MENSAGEM

"Aquele que não ama não conhece a Deus; porque Deus é amor."(1 João 4:8)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

07 DE DEZEMBRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA):

| Nome | Matrícula | Dia do Serviço: | Tipo de Serviço: |
|--|------------|-----------------|------------------------------|
| TEN CEL QOBM ADALMILENA CAFE DUARTE DA COSTA | 5749077/1 | 07/12/2018 | SUPERIOR DE DIA |
| MAJ QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA | 5823846/1 | 07/12/2018 | OFICIAL TÁTICO |
| CAP QOEBM CLERISON LIMA DA COSTA | 5159350/1 | 07/12/2018 | OFICIAL DE DIA AO QCG |
| CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES | 57175077/1 | 07/12/2018 | COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO |
| CAP QOBM LUIS FABIO CONCEICAO DA SILVA | 54185294/1 | 07/12/2018 | OFICIAL PERITO |
| CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO | 57190103/1 | 07/12/2018 | COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO |

(Fonte: Nota nº 10343 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins a quem de direito, que a MAJ QOBM RG 2473889 CILEA SILVA MESQUITA, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CPF Nº 599.211.452-15, ministrou aula para duas turmas do Curso de Formação de Praça - 2017, no Polo de Santa Izabel do Pará, nas disciplinas RELAÇÕES INTERPESSOAIS, com carga horária de 12h e ABORDAGEM SOCIO PSICOLOGICA DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, com carga horária de 20 h/a, iniciando no mês de maio e concluindo no mês de junho de 2018. Do que para constar lavro a presente Certidão.

Quartel em Santa Izabel - PA, 06 de setembro de 2018.

HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA - 1º TEN QOPM RG 37964
Coordenador do CFP/2017 - Polo Santa Izabel do Pará

ELIZANDRA BENEDITA CORDOVIL ALVES - 2º SGT PM
RG 24712 - Auxiliar da Coordenação

Fonte: Protocolo nº 129740/1028 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10336 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

| Nome | Matrícula | Unidade: | Mês de Referência: | Ano de Referência: | Data de Início: | Data Final: |
|--|-----------|----------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| TEN CEL QOBM JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA | 5539048/1 | 21º GBM | DEZ | 2017 | 14/12/2018 | 02/01/2019 |

Fonte: Protocolo nº 117254/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10373 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

| Nome | Matrícula | Unidade: | Motivo: | Data de Apresentação: |
|---|------------|----------|---------------------------|-----------------------|
| CB QBM JEFFERSON NONATO FARIAS ASSUNCAO | 57218018/1 | 26º GBM | Transferido do 2º GBS/GSE | 04/12/2018 |

Fonte: Protocolo nº 131172/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



2 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e períodos dispostos:

| Nome | Matrícula | Data de Início (Averbação): | Data Final (Averbação): | Ano de Referência (Averbação): |
|---|-----------|-----------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| SUB TEN QBM-COND MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA | 5124280/1 | 01/04/1996 | 30/04/1996 | 1995 |
| SUB TEN QBM-COND MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA | 5124280/1 | 01/04/1998 | 30/04/1998 | 1997 |

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 131570/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10383 - QCG-DP)

3 - ERRATA - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 9611, PUBLICADA NO BG Nº 190 DE 19/10/2018 FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transfiro o período de férias dos militares abaixo relacionados:

| Nome | Matrícula | Unidade: | Mês de Referência: | Ano de Referência: | Data de Início: | Data Final: |
|---|------------|------------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| 2 SGT QBM ODINEY SIQUEIRA VALENTE | 5426162/1 | QCG-DP | DEZ | 2017 | 20/12/2018 | 18/01/2019 |
| CB QBM ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA | 54185327/1 | COA | OUT | 2017 | 11/10/2018 | 09/11/2018 |
| CB QBM MAYK GONCALVES TAVARES | 57173352/1 | QCG-GABCMD | OUT | 2017 | 03/12/2018 | 17/12/2018 |
| CB QBM MAYK GONCALVES TAVARES | 57173352/1 | QCG-GABCMD | OUT | 2018 | 02/01/2019 | 16/01/2019 |
| CB QBM THIAGO VICTOR DA SILVA LIMA | 57173366/1 | QCG-GABCMD | OUT | 2017 | 05/12/2018 | 19/12/2018 |
| CB QBM THIAGO VICTOR DA SILVA LIMA | 57173366/1 | QCG-GABCMD | OUT | 2017 | 15/10/2018 | 29/10/2018 |

Protocolos nºs 126728,126764,126748,126625

Errata:

Transfiro o período de férias dos militares abaixo relacionados:

| Nome | Matrícula | Unidade: | Mês de Referência: | Ano de Referência: | Data de Início: | Data Final: |
|-----------------------------------|-----------|----------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| 2 SGT QBM ODINEY SIQUEIRA VALENTE | 5426162/1 | QCG-DP | DEZ | 2017 | 26/12/2018 | 24/01/2019 |

Fonte: Protocolo nº 131595/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10384 - QCG-DP)

4 - LICENÇA ESPECIAL AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

| Nome | Matrícula | Dias (Averba): | Decênio Referência (Averbação): | Data de Início: | Data Final: |
|-------------------------------|-----------|----------------|---------------------------------|-----------------|-------------|
| 3 SGT QBM HADSON COSTA DA LUZ | 5823854/1 | 180 | 1ª | 20/04/2000 | 20/04/2010 |

DESPACHO:

- Deferido;
A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 128714/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

| Nome | Matrícula | Data de Início: | Data Final: | Decênio de Referência: |
|-------------------------------|-----------|-----------------|-------------|------------------------|
| 3 SGT QBM HADSON COSTA DA LUZ | 5823854/1 | 20/04/2000 | 20/04/2010 | 1ª |

DESPACHO:

- Deferido;
A SCP/DP providencie a respeito;
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 128714/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10382 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS .

Instrumento: TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 406/2017

Data da Assinatura: 04/09/2018

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CNPJ: 34.847.236/0001-80, e a Empresa Claro S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47.

Onde se lê:

Boletim Geral nº 220 de 06/12/2018



CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, conforme a necessidade da Administração, havendo concordância entre as partes. A vigência deste documento coincide com o prazo de execução, de acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 24 meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, conforme a necessidade da Administração, havendo concordância entre as partes. A vigência deste documento coincide com o prazo de execução, de acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Ordenador:

Zanelli Antonio Melo Nascimento – CEL QOBM

Origem: Diário Oficial nº 33753, de 05 de dezembro de 2018.

Fonte: Protocolo nº 389838/2018 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10367 - QCG-AJG)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO .

Termo Aditivo: 01

Contrato: 55/2018

Data da Assinatura: 04/12/2018

Objeto: Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS EIRELI-EPP, e agora passa a ser MOBILIZA RENT A CAR LTDA, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

Contratada:

MOBILIZA RENT A CAR LTDA, CNPJ: 31.258.820/0001-01.

Ordenador:

Zanelli Antonio Melo Nascimento – CEL QOBM

Origem: Diário Oficial nº 33753, de 05 de dezembro de 2018.

Fonte: Protocolo nº 390059/2018 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10366 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Errata da publicação de protocolo nº 381466

Data:09/11/2018

Contrato Nº 149/2018 publicado no D.O.E Nº 33737

Onde se lê:

Valor: R\$ 124.330,00

Leia-se:

Valor: R\$ 99.605,70

Ordenador:

Zanelli Antônio Melo Nascimento – CEL QOBM

Origem: Diário Oficial nº 33753, de 05 de dezembro de 2018.

Fonte: Protocolo nº 389816/2018 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10365 - QCG-AJG)

4 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Conforme solicitado pelo militar abaixo relacionado, requerendo a exclusão de dependente por não mais viver sob a dependência do mesmo, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, apresentada na Diretoria de Pessoal:

| Nome | Matrícula | Nome do Dependente: | Grau de Parentesco : |
|--|-----------|----------------------------|----------------------|
| SUB TEN QBM-COND ORIVALDO FERREIRA COSTA | 5561264/1 | ROSE MARI NASCIMENTO COSTA | ESPOSA |

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 131514/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10392 - QCG-DP)

5 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Conforme solicitado pelo militar abaixo relacionado, requerendo a exclusão de dependente por não mais viver sob a dependência do mesmo, conforme certidão de não convivência apresentada na Diretoria de Pessoal:

| Nome | Matrícula | Nome do Dependente: | Grau de Parentesco : |
|--------------------------------------|------------|-----------------------------|----------------------|
| CB QBM DEISON CARMO ALVES DOS SANTOS | 57189317/1 | LIDIA CRISTINA AMADOR COSTA | COMPANHEIRA |

Boletim Geral nº 220 de 06/12/2018

Pág.: 3/8

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 11/12/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 94C7BB58EF e número de controle 552 , ou escaneando o QRcode ao lado.



DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 127849/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10379 - QCG-DP)

6 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO
ATA N° 043/2018
SESSÃO N°043/2018

No dia 14 de novembro 2018, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde aos bombeiros militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

| Nome | Matrícula | Unidade: | Data de Início (Licença): | Data Final (Licença): | Dias: | Resultado da Inspeção: | Tipo de Concessão (Inspeção): | Obs: |
|---|------------|------------|---------------------------|-----------------------|-------|---------------------------------|--|--|
| MAJ QOABM ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA | 3381714/1 | QCG-DP | | | | DEIXOU DE SER INSPECIONADO | - | MILITAR DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA PERTINENTE. FOI REAGENDADO PARA O DIA 23JAN2018 |
| CAP QOBM JAIRO VALENTE PEREIRA | 54185339/1 | 15º GBM | 03/09/2018 | 02/10/2018 | 30 | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA | FORA DO AQUARTELAMENTO,PODE VIAJAR. |
| CAP QOBM JAIRO VALENTE PEREIRA | 54185339/1 | 15º GBM | | 02/10/2018 | | APTO SEM RESTRIÇÕES | - | Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 03OUT2018, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas). |
| 1 TEN QOABM LUEDSON DE SOUZA ARAUJO | 5623707/1 | DST | 29/08/2018 | 16/01/2019 | 141 | APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS | DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE | |
| 2 SGT QBM-COND FRANCISCO AFONSO SANTOS DA SILVA | 5601746/1 | 1º GBM | | 14/11/2018 | | APTO SEM RESTRIÇÕES | - | Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 15NOV2018, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas). |
| 3 SGT QBM KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO | 5827027/1 | 24º GBM | | | | FALTOU A JRS | - | FALTOU à SESSÃO DA JRS/PMPA. FICOU REAGENDADO PARA O DIA 23JAN2019. |
| 3 SGT QBM MARCIO DE NAZARE MOTA PEREIRA | 5617928/1 | 1ª SBM | 15/11/2018 | 23/01/2019 | 70 | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA | FORA DO AQUARTELAMENTO. PODE VIAJAR. |
| CB QBM CARLOS WILSON PINHEIRO SALDANHA | 57189189/1 | 2º GBS-GSE | | | | FALTOU A JRS | - | FALTOU à SESSÃO DA JRS/PMPA. FICOU REAGENDADO PARA O DIA 09JAN2019 |
| CB QBM GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO | 54185231/1 | 20º GBM | 17/10/2018 | 16/01/2019 | 90 | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA | FORA DO AQUARTELAMENTO,PODE VIAJAR. |
| CB QBM JAIR NEGREIROS SOUZA | 57190402/1 | 1ª SBM | 10/08/2018 | 14/11/2018 | 97 | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA | FORA DO AQUARTELAMENTO,PODE VIAJAR. |
| CB QBM JAIR NEGREIROS SOUZA | 57190402/1 | 1ª SBM | 15/11/2018 | 16/01/2019 | 63 | APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS | DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE | |
| SD QBM CRISTOVAO LUCIANO NOGUEIRA | 57190085/1 | 16º GBM | | | | FALTOU A JRS | - | FALTOU à SESSÃO DA JRS/PMPA SEM REAGENDAMENTO. |
| SD QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO | 5932529/1 | 1º GBS | | | | FALTOU A JRS | - | FALTOU à SESSÃO DA JRS/PMPA. FICOU REAGENDADO PARA O DIA 23JAN2019. |

CAP QOSPM Wilson Ribeiro Lopes Neto
RG: 37715 / CRM: 8222 – Presidente da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM Geraldo Franco de Campos Júnior
RG: 39722 / CRM: 7072 - Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM Gislânia P. Francês Brito
RG: 40875 / CRM: 8129 - Secretária da JRS/PMPA

Fonte: Protocolo nº 131521/2018 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10376 - QCG-DS)

7 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO
ATA N.º 042/2018
SESSÃO N.º 042/2018

No dia 07 de novembro 2018, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos bombeiros militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

| |
|--|
| |
|--|



| Nome | Matrícula | Unidade: | Data de Início (Licença): | Data Final (Licença): | Dias: | Resultado da Inspeção: | Tipo de Concessão (Inspeção): | Obs.: |
|---|------------|------------|---------------------------|-----------------------|-------|---------------------------------|--|--|
| MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA | 54185300/1 | 1º GBM | 27/08/2018 | 09/01/2019 | 136 | APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS | DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE | |
| MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES | 5823935/1 | 21º GBM | | | | FALTOU A JRS | | |
| SUB TEN QBM -MUS VALTER SANTOS DE MOURA | 5193613/1 | QCG-BANDA | | 07/11/2018 | | APTO SEM RESTRIÇÕES | | Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 08NOV2018, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas). |
| 3 SGT QBM ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO | 5598427/1 | ALEPA | 16/08/2018 | 18/10/2018 | 64 | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA | Fora do aquartelamento. Pode viajar. |
| 3 SGT QBM ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO | 5598427/1 | ALEPA | | 18/10/2018 | | APTO SEM RESTRIÇÕES | | Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 19OUT2018, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas). |
| 3 SGT QBM MAX DO ESPIRITO SANTO CARDOSO | 5422744/1 | QCG-DS | 08/11/2018 | 08/03/2019 | 126 | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA | Militar encontra-se AGREGADO desde 23MAR2018, conforme publicado no BG n.º 87 de 10MAI2018. |
| CB QBM CLELSON FERREIRA MORAES | 57173895/1 | QCG-DAL | 08/11/2018 | 09/01/2019 | 63 | APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS | DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE | |
| CB QBM LIDIANNE PEREIRA GOMES LUCAS BARRETO | 57189272/1 | DST | | 07/11/2018 | | APTO SEM RESTRIÇÕES | | Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 08NOV2018, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas). |
| CB QBM LOZUEL LEMOS TAVARES | 57189326/1 | 12º GBM | 15/08/2018 | 09/01/2019 | 148 | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA | Fora do aquartelamento, pode viajar |
| CB QBM ROBSON MARCELO PINTO LOPES | 57173887/1 | 16º GBM | 08/11/2018 | 06/02/2019 | 91 | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA | Fora do aquartelamento, pode viajar |
| SUB TEN RR RESERVA DIVAL PONTES DE SOUZA | 5539102/1 | QCG-SUBCMD | | 07/11/2018 | | APTO SEM RESTRIÇÕES | | Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 08NOV2018, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas). |
| SUB TEN RR RESERVA DIVAL PONTES DE SOUZA | 5539102/1 | QCG-SUBCMD | 29/08/2018 | 17/09/2018 | 20 | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA | Fora do aquartelamento, pode viajar |
| SUB TEN RR RESERVA DIVAL PONTES DE SOUZA | 5539102/1 | QCG-SUBCMD | 18/09/2018 | 07/11/2018 | 51 | APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS | DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE | |

CAP QOSPM Wilson Ribeiro Lopes

RG: 37715 / CRM: 8222 – Presidente da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM Geraldo Franco de Campos Júnior

RG: 39722 / CRM: 7072 - Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM Gislânia P. Francês Brito

RG: 40875 / CRM: 8129 - Secretária da JRS/PMPA

Fonte: Protocolo nº 131346/2018 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 10350 - QCG-DS)

8 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o resultado FRACASSADO das Cotações Eletrônicas 07 e 08/2018, resolvo:

HOMOLOGAR a adjudicação referente à dispensa de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CBMPA**, a empresa **DSS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: 29.670.060/0001-01, no valor de **R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Belém – PA, 11 de outubro de 2018.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 124806/2018 - CPL e Nota nº 9552 /2018 - Gab. Cmdo Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10378 - QCG-CPL)

9 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o resultado da Cotação Eletrônica 11/2018, resolvo:

HOMOLOGAR a adjudicação referente à Cotação Eletrônica 11/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA**, a empresa **MEDICAL SHOPPING COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E**



HOSPITALAR, CNPJ: 08.530.643/0001-59, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
Belém - PA, 04 de dezembro de 2018

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA - TCEL BM

Homologadora da Cotação Eletrônica do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 130020/2018 - Comissão Permanente de Licitação
(Fonte: Nota nº 10360 - QCG-CPL)

10 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o resultado da Cotação Eletrônica 09/2018, resolvo:

HOMOLOGAR a adjudicação referente à Cotação Eletrônica 09/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE POÇO, MANUTENÇÃO DE BOMBAS JACUZZI E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FILTROS JACUZZI**, as empresas **S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME**, CNPJ: 34.623.926/0001-55, vencedora do item 1, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), e **PHB DE ARAUJO-EPP**, CNPJ: 19.018.948/0001-00, vencedora do item 2 e 3 no valor de R\$ 4.773,20 (quatro mil setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Belém – PA, 04 de dezembro de 2018.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA - TCEL BM

Homologadora da Cotação Eletrônica do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 124417/2018 - Comissão Permanente de Licitação do CBMPA
(Fonte: Nota nº 10359 - QCG-CPL)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

| Nome | Matrícula | Tipo de Punição: | Dias de Punição: | Data: | Publicação: |
|---------------------------------|-----------|------------------|------------------|------------|--|
| 3 SGT QBM JOEL CHAGAS DE ARAUJO | 5399270/1 | Detenção | 04 | 16/05/1995 | BI: 090 de 16MAI95/2º GI - Permaneço no Comportamento BOM. |

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a Respeito;
3. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 79/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 10381 - QCG-DP)

2 - IPM - PORTARIA Nº 035/2018- SUBCMDº GERAL, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 035/2018 – IPM - SUBCOMANDO GERAL - BELÉM/PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANEXOS: Protocolo nº 128894; Ofício nº 411/2018 – DST/CAT, de 05 de novembro de 2018, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar) e, tendo tomado conhecimento de fatos acerca de acidente automobilístico envolvendo a VTR APS 95- Placa QEH 2533, conduzido pelo **CB BM SANDRO GONÇALVES DO NASCIMENTO** MF: 57173906/1 e o veículo particular de Placa: QDX 3495; Fato ocorrido no dia 31 de outubro de 2018, por volta de 12h25, na Rua dos Pariquis com a Rua Tupinambás - Cremação, Belém/PA.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de **INQUÉRITO POLICIAL MILITAR** para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o **1º TEN QOABM LUEDSON DE SOUZA ARAÚJO**, MF 5623707/1, como encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das denúncias relatadas no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria;

Art. 3º - Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão;

Art. 4º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente; Publique-se, registre-se e cumpra-se

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 128894/2018 - Subcomando Geral do CBMPA
(Fonte: Nota nº 9365 - QCG-SUBCMD)

3 - PRORROGAÇÃO DE IPM - PORTARIA Nº 015/2018- SUBCMDº GERAL, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Boletim Geral nº 220 de 06/12/2018

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 11/12/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 94C7BB58EF e número de controle 552 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Pág.: 6/8



Concedo ao 2º TEN QOABM LACY OLIVEIRA AMÂNCIO, MF 5209633/1, (20) vinte dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM, instaurado por meio da Portaria nº 015/2018 – IPM – Subcmdº Geral, de 20 de setembro de 2018, nos termos do § 1º do art. 20 do CPPM. Referência: Ofício nº 008/2018 – IPM. De 13/11/2018 (129613).

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 043/2018 e Protocolo nº 129613/2018 - Subcomando Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 10215 - QCG-SUBCMD)

4 - PRORROGAÇÃO DE SIND. - PORTARIA Nº 026/2018- SUBCMDº GERAL, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Concedo ao 2º TEN QOABM ALBERTO CLÁUDIO MACHADO DE SOUZA, MF 5401640/1, (07) sete dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância, instaurada por meio da portaria nº 026/2018 – SIND – Subcmdº Geral, de 09 de outubro de 2018, de acordo com os termos do art. 098 da Lei Estadual nº 6.833/2006. Referência: Ofício nº 04/2018 – SIND., de 19/11/2018 (130013).

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 044/2018 e Protocolo nº 130013/2018 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10214 - QCG-SUBCMD)

5 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Alexandre Costa do Nascimento, Diretor de Ensino e Instrução, no uso da competência que lhe confere o art. 74, § 1º da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolve:

ELOGIAR:

A MAJ QOBM FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL, MF 5817153/1, por ter galgado a 2ª colocação geral na conclusão do Curso de Polícia e Bombeiro Militar, demonstrando alto grau de capital intelectual, sendo destaque entre seus pares e servindo de exemplo para os seus subordinados. Digna de referência no quesito intelecto-cultural. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Protocolo nº 131538/2018 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10375 - QCG-DEI)

6 - SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 035/2018- SUBCMDº GERAL, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 035/2018 – SIND. - SUBCOMANDO GERAL - BELÉM/PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Anexo: Protocolo nº 128565; Ofício nº 286/2018 – CorGeral PM, de 24 de outubro de 2018, e anexo.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) e, tendo tomado conhecimento de fatos ocorrido no dia 22 de outubro de 2018, por volta de 16h, no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faculdade Ideal (FACI), localizada na Av. Mundurucus, entre Apinagés e Tupinambás, Bairro Batista Campos – Belém/PA, envolvendo possivelmente o CB BM Reformado ROGÉRIO FIALHO DA SILVA, MF 5618029-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o SUBTEN BM RR UERISSON SANTOS E SILVA, MF 5036704-1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
Chefe do EGM e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 128565/2018 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10211 - QCG-SUBCMD)

7 - SOBRESTAMENTO DE SIND. - PORTARIA Nº 087/2018- SUBCMDº GERAL, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 087/2018 – SUBCOMANDO GERAL - BELÉM/PA, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANEXO: Ofício nº 05/2018 – SIND., de 19 de novembro de 2018 (Prot.: 130019).

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), tendo tomado conhecimentos do ofício nº 05/2018 – SIND., de 19 de novembro de 2018, referente ao sobrestamento da Sindicância instaurada por meio da portaria nº 044/2017 – SIND. - Subcmdº Geral, 28 de dezembro de 2017, tendo como encarregado o 2º TEN QOBM DAVID BARROS DE ARAÚJO, MF 55588902/2 (Ref.: Portaria nº 072/2018 – Subcmdº Geral, de 14 de setembro de 2018 – BG nº 176, de 27/09/18).



RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 02/11/2018 a 02/12/2018, a SINDICÂNCIA instaurada pela Portaria nº 044/2017 – SIND. - Subcmdº Geral, 28 de dezembro de 2017, para reabertura imediata no dia 03/12/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 130019/2018 - Subcomando Geral o CBMPA

(Fonte: Nota nº 10212 - QCG-SUBCMD)

8 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA -PORTARIA N° 008/2018 - 24°GBM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Analisando os Autos de Sindicância procedido por determinação deste comando, por meio da Portaria nº 008/2018 – SIND, de 04 de Setembro de 2018, cujo Sindicante foi o 1º **TEN QOABM** RG 1917019 **MÁRCIO DINIZ MARTINS, MF: 5608910-1**, que teve por escopo apurar uma imagem dos guarda-vidas publicada em redes social, no dia 05/08/2018, na Praia de Ajuruteua.

RESOLVO:

1) Concordar, com a conclusão a que chegou o oficial sindicante, que constatou por meio de provas e depoimentos colhidos nos autos, que os militares montaram um serviço padrão, mesmo com as dificuldades apresentadas e que a Sra. que fez a publicação da imagem demonstrou arrependimento e disse ter feito uma brincadeira de mau gosto, tanto que desculpou-se perante a situação na sua própria página da rede social "Facebook", e em conversas privadas com os militares por meio do aplicativo "Messenger", conforme fls 29, 31 e 32, da referida Sindicância;

2) Encaminhar a 1ª via dos autos e a Solução da Sindicância ao Senhor Subcomandante Geral do CBMPA, para homologação e posterior publicação em Boletim Geral. Ao Chefe da 1ª Seção para providenciar ofício de remessa;

3) Arquivar a 2ª via da Sindicância na 2ª Seção (B/2) do 24º GBM. Ao Chefe da 2ª Seção para providências;

4) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bragança-PA, 07 de novembro de 2018.

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES-MAJ QOBM

Comandante do 24º GBM

Fonte: Protocolo nº 129658/2018 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 6741 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

